



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

LEI Nº 8.728
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

DETERMINA A COMUNICAÇÃO POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, CONJUNTOS HABITACIONAIS E CONGÊNERES AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM CASOS DE AGRESSÕES DOMÉSTICAS CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Ver. Filipe de Oliveira Branco, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres, localizados no âmbito do Município do Rio Grande, através de seus síndicos e/ou administradores devidamente constituídos, deverão comunicar à Delegacia de Polícia Civil e aos órgãos de segurança pública especializados, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos, ocorrida nas unidades ou nas suas áreas comuns, quando houver registro da violência praticada no livro de ocorrências dos mesmos ou tiverem ciência por outros meios da violência praticada.

Parágrafo único – A comunicação a que se refere o caput deste artigo deverá ser realizada de imediato, por telefone, nos casos de ocorrência em andamento, e nas demais hipóteses, no prazo de até 24 horas após a ciência do fato, contendo informações que possam contribuir para a identificação da vítima e, quando possível, do agressor.

Art. 2º - Havendo captura de imagens pelas câmeras de videomonitoramento do condomínio, deverá ser disponibilizada cópia das imagens à vítima, ficando o condomínio obrigado a manter o arquivo até sua efetiva entrega às autoridades competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Art. 3º Os condomínios deverão afixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto na presente Lei, bem como os canais oficiais para denúncia.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo poderá sujeitar os condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres infratores, às seguintes penalidades administrativas:

I – advertência – quando da primeira autuação da infração;

II – multa – a partir da segunda autuação.

§ 2º A multa prevista no inciso II do § 1º deste artigo será fixada entre 500 URM a 1000 URM a depender das circunstâncias da infração e eventual reincidência, tendo seu valor duplicado.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, para melhor aplicabilidade, inclusive no tocante à cobrança da multa e valores pelo seu descumprimento.

Art. 5º Aplicadas as sanções previstas no artigo 2º, fica obrigada a administração do condomínio a informar os demais condôminos que o débito se deve à sanção pelo descumprimento de Lei municipal pela administração do condomínio, vedada a divulgação de qualquer informação referente ao evento que ocasionou a aplicação da penalidade.

Parágrafo único - O descumprimento do disposto no caput sujeitará o condomínio infrator às penalidades previstas no art. 2º, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de dezembro de 2021.

FILIPPE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987006

Assinado de forma digital por
FILIPPE DE OLIVEIRA
BRANCO:01255987006
Dados: 2021.12.16 17:05:35 -03'00'

Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE RIO GRANDE DO SUL

Tomada de preço nº. 005/2021

Objeto: Contratar os serviços especializados para adequação de entradas municipais e parâmetros de habitação e galpões localizados no interior do município, baseado no convênio de repasse nº. 03/15/2019/MARCA, conforme as especificações do item 1 do Edital. Recebimento e abertura de habitação e proposta até dia 11/01/2022, às 10h00min. O Edital será publicado no portal www.arroiogrande.rs.gov.br ou poderá ser solicitado pelo seguinte e-mail: licitacao@arroiogrande.rs.gov.br. Arroio Grande, 16 de dezembro de 2021. Ivan Antônio Guevara Lopez - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Licitação e Contratos

AVISO LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO ITEM

SECRETARIA CULTURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 - Processo Nº 082/2021. Objeto: Locação de Santários Químicos Abertura/Sessão Pública: 30/12/2021 às 10h30min.

Obtenção de informações: www.cerrito.rs.gov.br e www.prefeitura.cerrito.rs.gov.br.
Douglas Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal - Cerrito, 16 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO PRESENCIAL 68-06/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE JAZIDA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 16/12/2021, às 09h00, no salão de licitação da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. João May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br ou poderá ser solicitado pelo e-mail: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 02 de dezembro de 2021. Natanael Zanatta - Suplente

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

O Município de Progresso/RS, torna público a realização da seguinte licitação:
-> **TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021**, do tipo menor preço, com abertura no dia 04/01/2022, às 14:00 horas, tendo como objeto a seleção de empresa habilitada e estruturada na área de construção civil, para execução de obra de instalação de piso na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Muda, localizada na Avenida Gramado, nº 965, Centro, Município de Progresso/RS.
O edital encontra-se à disposição dos interessados na internet, no site www.progresso.rs.gov.br ou diretamente na Prefeitura junto ao setor de licitações. Maiores informações na Prefeitura, pelo fone 51 3788-1122.

Progresso, RS, 17/12/2021

Paulo Gilberto Schmitt

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga **Processo 75/2021 - Pregão Eletrônico nº 53/2021**, para aquisição de 02 (dois) veículos sem km, tipo sedan, conforme convênio FPE nº 2690/2020 - Processo nº 20/04-00-0000082-3, foi **REVOGADO** por ter restado DESERTO, conforme Parecer da Assessoria Jurídica nº 373/2021 às fls. 106 e decisão do Sr. Prefeito às fls. 107 do referido processo.

Processo 88/2021 - Dispensa de Licitação nº 11/2021, para Aquisições de Materiais Permanentes, foi **REVOGADO** por Interesse Público, conforme Parecer da Assessoria Jurídica nº 353/2021 às fls. 38/39 e decisão do Sr. Prefeito às fls. 40 do referido processo.

Lavras do Sul, 20 de Dezembro de 2021

Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal

LEI Nº 8.727 de 16 de dezembro de 2021

"Torna o comércio realizado em trailers na Orla da Praia do Cassino Patrimônio Cultural Imaterial do Município".

LEI Nº 8.728 de 16 de dezembro de 2021

"Determina a comunicação por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e conjuntos aos órgãos de segurança pública em casos de agressões domésticas contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, na forma que especifica no âmbito do município do Rio Grande".

As leis acima estão publicadas na íntegra no site da Câmara Municipal do Rio Grande www.rigrande.rs.gov.br e no saguão do prédio desse Legislativo, na Rua General Vilhena, nº 441.

Vereador Filipe de Oliveira Branco

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

BOLETIM DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO

Contrato Nº 29/2021 - LEGACY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de OPME S para cirurgias traumatológicas com base na tabela SUS, a fim de suprir as necessidades da FSNH. Vigência: 12 meses, a contar de 02/12/2021.

Contrato Nº 28/2021 - LEGACY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de OPME S para cirurgias traumatológicas com base na tabela SUS, a fim de suprir as necessidades da FSNH. Vigência: 12 meses, a contar de 02/12/2021.

Contrato Nº 23/2021 - LEGACY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de OPME S para cirurgias traumatológicas com base na tabela SUS, a fim de suprir as necessidades da FSNH. Vigência: 12 meses, a contar de 02/12/2021.

Contrato Nº 16/2021 - AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva dos ventiladores pulmonares da UPA CENTRO, a fim de suprir as necessidades da FSNH. Vigência: 24 meses, a contar de 01/11/2021.

Novo Hamburgo, 20 de Dezembro de 2021

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA

Diretora Presidente

ITAJANARA ELISANGELA BERLITZ

Diretora Administrativa e Financeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Aviso de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 Objeto: Aquisição de material de limpeza e limpeza de material de expediente. Abertura: 07/01/2022 às 09:00 horas. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos. Abertura: 11/01/2022 às 09:00 horas. Os editais encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pmf-pf.rs.gov.br. Pedro Almeida - Prefeito Municipal Fernando de Oliveira Bonta - Secretário de Administração

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE ERECHIM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, através de Diversas Secretarias, com Recursos MDE, Salário Educação União, FUNDEB, ASPS, INVESTIMENTO - Atenção Básica, CUSTEIO - Atenção Básica, CUSTEIO - Vigilância em Saúde, CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Pré-pagos. Recebimento e abertura: 07/01/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechm.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Errechim, 17 de dezembro de 2021. IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 174/2021: Aquisição de veículo com carteira. Abertura e lances dia 11/01/2022 às 08:30hs.

Pregão Eletrônico 176/2021: Aquisição de material eletrônico para rede pública. Fase de lances dia 14/01/2022 às 08:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER

PREFEITO MUNICIPAL

Muitos Capões

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Muitos Capões/RS, torna público a abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2021**, processo administrativo nº 9/148/2021 do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GINA GUICHINI, NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL, DIVIDIDO EM: CRECHE E PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL - ANO LETIVO 2022. A sessão pública será no dia 26/01/2022 às 09h00min, horário de Brasília (DF). Edital encontra-se disponibilizado nos sites www.licitacoes.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (54) 3232-5707. Setor de Licitações, Muitos Capões, 17 de dezembro de 2021. Rita de Cássia Campos Pereira - Prefeita Pública-se.

Eduardo Gargioni

Pregoeiro

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2018.09/2021 - Processo de dispensa nº 42/2021 - OBJETO: CONTRATO DE RÁDIO CONSISA VRT - participação financeira do município de Progresso junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari - CONSISA VRT, nos repasses devidos ao custeio das despesas de todas as atividades concernentes para o exercício de 2022. Contratado: CONSISA VRT. Valor Estimado: R\$ 445.165,40. Prazo de vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 2019.09/2021 - Processo de dispensa nº 43/2021 - OBJETO: Programa SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência - Participação financeira do município de Progresso junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Taquari - CONSISA VRT, nos repasses devidos ao custeio das despesas da execução do Programa SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência. Contratado: CONSISA VRT. Valor R\$ 61.592,00. Prazo de vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

PROGRESSO, 17 de dezembro de 2021

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 585/2021

O MUNICÍPIO DE TORRES, com sede na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Torres/RS, neste ato representado pelo Prefeito Carlo Alberto Matos de Souza, de acordo com as atribuições constantes no artigo 93, VI, da Lei Orgânica do Município de Torres, faz saber que até às **15h do dia 03 de janeiro de 2022**, estará recebendo propostas de empresa interessadas em desenvolver as atividades de **Escola de Surf, Livraria Itinerante e Artistas de Rua**. A Abertura dos envelopes de documentação será às **15h do dia 03 de janeiro de 2022**, na sala de abertura de licitações da Prefeitura Municipal de Torres, situada na Rua José Antônio Picoral, 79, Centro, 2º andar. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.torres.rs.gov.br. **INFORMAÇÕES:** no horário das 13hs às 18hs, através do endereço eletrônico gerenciacao@torres.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: **"CONCORRÊNCIA Nº 45/2021"**, Processo nº 494/2021. OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução do passadiço metálico no Bairro Zett, neste Município, conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPURB (P.O.RS 616.431.63). **Data e Local:** 20/01/2022, às 08h00min, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sala na Av. Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura dos **"Chamamento Público nº 16/2021"** Objeto: Contratação de até 1.800 vagas de turno integral para Berçário 1 e 2 e Maternal 1 e 2, nas escolas da rede privada para atender crianças, na faixa etária de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, conforme Edital de 01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022. **Processo: 535/2021 "Chamamento Público nº 17/2021"** Objeto: Contratação de até 330 vagas nas escolas particulares, para atender crianças de Jardim A - Pré-escola Educação Infantil, mês turno, com 4 (quatro) anos completos até 31 de março de 2022. **Processo: 536/2021 "Chamamento Público nº 18/2021"** Objeto: Contratação de até 600 vagas nas escolas particulares, para atender alunos de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental (mês turno). **Processo: 537/2021**, Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

ELISIANE SCHENATO - Secretária de Finanças

CONCURSOS

Prefeitura de Esteio abre concurso com 49 vagas disponíveis

Foram abertas as inscrições para três concursos públicos promovidos pela prefeitura de Esteio. As seleções têm por objetivo a formação de quadro reserva para 19 cargos do departamento de nível Superior (concurso 02/2021), 10 de níveis Fundamental, Médio e Técnico (concurso 03/2021) e 20 da área da Saúde (concurso 04/2021).

A inscrição, nos valores de RS 55 (nível fundamental), RS 80 (nível médio e técnico completo) e RS 120 (cargos de nível superior completo), pode ser feita até as 17h do dia 19 de janeiro no site da Fundatec. Na página podem ser acessados, ainda, os editais de abertura dos concursos, com mais detalhes sobre como participar do processo, cronograma, atribuições dos cargos e programa.

As provas teórico-objetivas das três seleções estão agendadas para a mesma data, 20 de fevereiro, em locais que serão divulgados, em princípio, no dia 7 de fevereiro. Alguns candidatos terão etapas extras, como prova discursiva, para a seleção de advogado, que também terá prova de títulos, assim como as seleções de analista administrativo, auditor fiscal de tributos e fiscal; prova prática, para operador de máquina e sepultador; e teste de aptidão física, para cargos da Guarda Municipal.

ESTIAGEM

Frederico Westphalen entra em situação de emergência

O prefeito de Frederico Westphalen, José Alberto Panosso, assinou o decreto que declara situação de emergência no município. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compedec) emitiu parecer favorável ao decreto.

O prefeito considerou vários fatores. Conforme levantamento das secretarias da Agricultura e da Comdec, em várias comunidades e propriedades rurais, poços artesanais, açudes e bebedouros secaram ou tiveram o nível da água reduzido drasticamente, acarretando escassez de água para consumo humano e também animal.

De acordo com as secretarias de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Agricultura, estão sendo levadas em torno de 110 cargas de água potável por mês, totalizando quase 900 mil litros de água por mês para aproximadamente 300 famílias. Conforme a Emater RS - Ascar, de acordo com dados Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), nos últimos dois meses, a precipitação foi de 209 milímetros de chuva, uma média de 104,5 milímetros de chuva por mês. Devido a isso, o abastecimento de água para animais e, inclusive, para humanos, já está comprometido.